

# Município de Nova Santa Rosa Joia do Costa

STADO DO PARANÁ



179.500,00

## O Presente em 24/05/2012, Edição nº 3349 DECRETO N.º 2921/2012

## SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal  $N^{\circ}$  1448/2012 de 23 de maio de 2012,

#### DECRETA

**Art. 1.º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 179.500,00** (**Cento e setenta e nove mil e quinhentos reais**) de acordo com as seguintes classificações orçamentárias.

04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.02.04.122.0004.2010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

300000000000 Despesas Correntes

330000000000 Outras Despesas Correntes

339000000000- Aplicações Diretas

339039000000- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 60.000,00

09.00 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB. INDUST. ECOM.

09.03 - DEPARTAMENTO DEPROTEÇÃO AMBIENTAL

09.03.18.541.0016.2049 - APOIO AO REFLOR.ERECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES

300000000000 Despesas Correntes

330000000000 Outras Despesas Correntes

339000000000- Aplicações Diretas

339039000000- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 39.500,00 31750- Convenio ITAIPU 4500011815- R\$ 80.000,00

Exerc.Corrente

## TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...... R\$

**Art.2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB. INDUST. ECOM.

09.03 – DEPARTAMENTO DEPROTEÇÃO AMBIENTAL

09.03.18.541.0016.2049 – APOIO AO REFLOR.ERECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES

400000000000 Despesas Correntes

440000000000 Investimentos

449000000000 Aplicações Diretas

449051000000- Obras e Instalações

1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 39.500,00

31750- Convenio ITAIPU 4500011815- R\$ 80.000,00

Exerc.Corrente

Av. Tucunduva, 833 – 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144 Cnpj: 77.116.663/0001-09 <a href="http://www.novasantarosa.pr.gov.br">http://www.novasantarosa.pr.gov.br</a> e-mail: <a href="mailto:novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br">novasantarosa.pr.gov.br</a> e-mail: <a href="mailto:novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br">novasantarosa.pr.gov.br</a> e-mail: <a href="mailto:novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br">novasantarosa.pr.gov.br</a> e-mail: <a href="mailto:novasantarosa.pr.gov.br">novasantarosa.pr.gov.br</a> e-mailto: <a href="mailto:novasanta



# Município de Nova Santa Rosa ESTADO DO PARANÁ Joia do Coste



04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.02.04.122.0004.2010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
40000000000- Despesas de Capital		
44000000000- Investimentos		
44900000000- Aplicações Diretas		
449051000000- Obras e Instalações		
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	30.000,00
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COM.		
09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUS	ST. CC	M. E SERV.
09.04.23.692.0018.2051 -REALIZAÇÃO DA EXPO ROSA		
300000000000- Despesas Correntes		
330000000000- Outras Despesas Correntes		
33900000000- Aplicações Diretas		
339039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	179.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2012.

> **NORBERTO PINZ Prefeito**

Av. Tucunduva, 833 – 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144 Cnpj: 77.116.663/0001-09 http://www.novasantarosa.pr.gov.br e-mail: novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br